



Ofício nº 28/2022 – GAB

Lapa, 14 de Janeiro de 2022.

Ref.: ²⁰²¹Ofício nº663/2022-PRESI/SEC

PROTOCOLO 23458/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao Requerimento nº 123/2021 de autoria do Vereador Marco Bortoletto, o qual solicita intervenção junto à Copel referente à luz elétrica no Paiquerê, encaminho Ofício 020/2022 da Secretaria Municipal de Administração e seus anexos correspondentes em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Comunique-se.
18/01/22
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 108/2022
Data: 17/01/2022 - Horário: 15:05
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
17/01/2022 14:30:23



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício 020/2022 SEMAD

Lapa - Pr, 14 de janeiro de 2022

Prezados Senhores

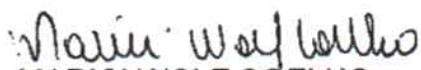
Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 663/2021/PRESI/SEC, de 20.10.2021, o qual encaminha o requerimento nº 123/2021, de 19/10/2021, de autoria do Nobre Vereador Marco Bortoletto. Através do Processo Digital 23.458/2021, em 20/10/2021.

"Requerimento 123/2021 – O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar junto ao executivo municipal que intervenha junto a Copel com relação às frequentes quedas de energia elétrica na região do Paiquerê, tendo como referência a unidade consumidora nº 9618789, e que seja solicitada uma visita técnica nessa localidade"

Informamos que enviamos ofício número 155/2021, de 27.10.2021 à Copel;

Recebemos a resposta em 12.01.2022, através de e-mail, a qual foi impressa e segue anexada ao presente ofício, para conhecimento do nobre Vereador.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


MARICI WOLF COELHO

Secretária Municipal de Administração

Para
Câmara Municipal da Lapa
MD Gustavo Ribas Daou - Presidente
Nesta

Secretaria Municipal de Administração, Rua Tenente Henrique dos Santos, 29, Centro
41 3547 8000



Ofício nº. 155/2021.

Em 27 de outubro de 2021.

Senhor;

Solicito conforme pedido em anexo emitido pelo Vereador Marco Bortoletto visita técnica na localidade do Paiquerê, tendo como referência a unidade consumidora de nº. 9618789. Tal solicitação se faz necessária pois segundo relatos de vários moradores vem ocorrendo frequentes quedas de energia elétrica na região, o que causa problemas e também prejuízos aos mesmos.

Segue abaixo informações para contato:

- Razão Social: Prefeitura Municipal da Lapa;
- E-Mail: tallesbx@hotmail.com
- Fone: 3547-8060
- Secretaria municipal de Administração.

Atenciosamente



Talles Baumgartner Xavier
Chefe da Seção de Planejamento e Projetos da Iluminação Pública.
Secretaria Municipal de Administração

2021 214699518

Recebido 28/10/21
Ass. 
Reg. 51098 AGLAP



Carlos André Schaphauser Martins Silva
Diretor do Serviços e Patrimônio
Secretaria Municipal de Administração

PARA COPEL
A/C SR. FLÁVIO ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS - GERENTE REGIONALARAUCARIA/PR.

PARECER SOLICITACAO 01-20222443835865

resposta.copel@comercial.copel.com <resposta.copel@comercial.copel.com>

Qua, 12/01/2022 17:39

Para: tallesbx@hotmail.com <tallesbx@hotmail.com>

Copel Distribuição S.A.

www.copel.com

Lapa, ;12 de Janeiro de 2022

MARCOS BENEDITO LECH

Pov Paiquere - 84644 01 661 363000

Bairro: Rural

LAPA PR

CEP: 83750-000

Assunto: Desligamentos Frequentes

Protocolo: 20222443835865

Unidade Consumidora:96187891

Prezado (a) Cliente,

A Copel agradece o seu contato que muito contribui para a melhoria dos serviços prestados. Sobre o protocolo acima mencionado, informamos que a seguinte providência foi tomada: **Avaliação do histórico de desligamentos na unidade consumidora.** Sobre a questão das interrupções, especificamente, registramos que a COPEL realiza acompanhamento constante do desempenho de seu sistema de distribuição, efetuando as inspeções e manutenções periódicas bem como investimentos necessários visando à melhoria da qualidade de seus serviços.

Contudo, no presente estágio de desenvolvimento tecnológico do setor, os sistemas aéreos de distribuição de energia, em face de suas características, encontram-se sujeitos à ação de fatores alheios ao controle da concessionária, tais como condições climáticas adversas, quedas de árvores sobre as linhas, abalroamento de postes, avaria nos componentes da rede de energia, o que torna algumas interrupções inevitáveis, que embora sempre indesejáveis, são controladas por dispositivos instalados na rede e têm importante função: preservar a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos.

Essas perturbações acidentais fazem acionar os dispositivos de proteção instalados nas subestações e ao longo das redes. Estes atuam com o propósito de eliminar eventuais surtos que venham a ocorrer na rede elétrica e, dependendo da situação, a energia é restabelecida somente após a atuação de nossas equipes de emergência e de manutenção.

Tendo em vista as condições a que estão expostos os sistemas elétricos das concessionárias, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão que regulamenta e fiscaliza a prestação dos serviços de eletricidade no país, estabelece indicadores que medem a continuidade do fornecimento de energia aos consumidores, dentre eles o FIC (Frequência

de Interrupção por Unidade Consumidora), que devem ter seus valores limites e realizados informados mensalmente na fatura de energia elétrica. **Após análise com base nos procedimentos adotados pela empresa e na legislação vigente, estamos tomando ações para minimizar a quantidade de desligamentos em sua unidade consumidora.**

Visite nosso endereço eletrônico www.copel.com , através do qual poderá realizar consultas, solicitar serviços, esclarecer dúvidas e manter-se informado sobre nossos serviços.

Informações sobre a regulamentação do setor elétrico poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.copel.com - item Consultas/Legislação do Setor ou na Agência Copel mais próxima.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais através de um de nossos canais de atendimento disponibilizados.

Este e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Andre Luis Zeni
Gerente da Divisão de Desempenho da Manutenção Leste